



## PORTARIA N.º 005/2026

de 08 de janeiro de 2026.

*“Altera portaria que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Contratação para atuarem em licitações e dispensas realizadas no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP, para aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns.”*

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP;

**CONSIDERANDO** que a administração direta de Tuiuti-SP, em face de sua estrutura administrativa diminuta e quadro de servidores efetivos sem a necessária qualificação técnica e escolaridade para atuação em licitações públicas;

**CONSIDERANDO** que a administração não pode ter suas atividades paralisadas e/ou prejudicadas em decorrência da ausência de servidores efetivos capacitados em licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que a Lei federal nº 14.133/2021 está em vigor no município desde o dia 09 de março de 2023, conforme decreto 027/2023;

**CONSIDERANDO** que os municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, de acordo com o aludido diploma legal, possui o prazo máximo de 06 (seis) anos para adequação às normas legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar portaria nº 177/2025 de 02 de junho de 2025.



**Artigo 2º** - Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 os servidores:

- I – Diego William Martins;
- II – Erika Aparecida da Silva.

**Artigo 3º** - Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação, em dispensas eletrônicas para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 os servidores:

- I – Gustavo Henrique Brandão;
- II – Erika Aparecida da Silva.

**Artigo 4º** - Designar a Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações e dispensas, com a presença dos seguintes servidores membros:

- I – Gustavo Henrique Brandão;
- II – Lídia Bertholdo;
- III – Marli Pires de Godoy Moreira;
- IV – Sabrina Iris de Camargo Mendes;
- V – Victor Jardim dos Santos;
- VI – Wesley Vinicius de Lima.



**Artigo 5º** - Designar a Comissão Permanente de Contratação que terá a finalidade precípua de substituir o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações de bens ou serviços especiais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, com a presença dos seguintes servidores membros:

- I – Lídia Bertholdo;
- II – Victor Jardim dos Santos;
- III – Wesley Vinicius de Lima.

**Artigo 6º** - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Artigo 7º** - No julgamento das licitações o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Artigo 8º** - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro receberá assessoria jurídica da Procuradoria Municipal, sempre que necessário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 08 de janeiro de 2026.

  
**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no Paço Municipal em 08 de janeiro de 2026.